

RESOLUÇÃO N° 65/2015
(Publicada no Diário Oficial de 22/07/2015)

Indefere o pedido da BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100080014242,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.561.279/0001-45 e IE nº 045.535.530NO, de deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações de insumos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2015.

69ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA
Presidente